CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 059 /2016

Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIACAO MINEIRA DE TEATRO VIL'ARTE, neste município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM,** aprova:

Art.1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública a Associação Mineira de Teatro VIL'ARTE, com sede neste município.

Art.2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de janeiro, 18 de outubro de 2016.

ROGÉRIO MARRECO
-VEREADOR-

LIDO EM PLENÁRIO EM 18/10/16

ADMITIDO EM 18/10/16

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO SERV. PÚBLICOS EM __/__/__ PRESIDENTE

APROVADO EM __/__/__

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO EM __/__/__ PRESIDENTE